



SINDICATO DO SERVIÇO DOMÉSTICO

RUA DE S. LENTO, 337 - LISBOA

Exma. Senhora

D. Maria de Lurdes Pintasilgo

Alameda de Santo António dos Capuchos, 4-5º

1100 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência 1614/S

19/10/79

Assunto: Aprovação da Lei do Serviço Doméstico

Excelentíssima Senhora:

D. Maria de Lurdes Pintasilgo

Escolhemos propositadamente o GRAAL para nos dirigirmos a Vossa Excelência, pensando que, no contexto do Movimento GRAAL e da militância que Vossa Excelência tem vindo a realizar em prol da promoção da mulher portuguesa e da sua libertação sócio-económico-cultural, talvez encontre mais disponibilidade para atender a nossa voz e para viabilizar uma solução - que já tarda demasiado! - para os problemas graves de 100.000 mulheres trabalhadoras do Serviço Doméstico as quais, embora realizando dos trabalhos mais duros, são das mais esquecidas e marginalizadas perante a Lei.

As empregadas domésticas e mulheres-a-dias vem lutando, desde 1974, para serem reconhecidas como trabalhadoras; para isso, apresentaram propostas sindicais sobre o regime jurídico do contrato do serviço doméstico para serem aprovadas por quem de direito compete.

Depois de tantos governos terem feito orelhas moucas às nossas justas exigências, ficamos esperançadas quando vimos, pela 1ª vez, surgir como Chefe do Executivo, uma mulher! Mas as nossas esperanças vão-se desvanecendo.

Porque será que, até hoje, todos os governos se têm esquecido de aprovar uma Lei que consagre condições dignas de trabalho para um sector que reclama justiça.

Será por medo? De quê? De quem?

Afinal é mais fácil passar indiferente à justiça do que praticá-la; isto, porque quem reclama são sempre os mais pobres e os mais marginalizados.

Quisemos aproveitar mais esta oportunidade para, num veemente apelo ao espírito militante, coragem e sensibilização de Vossa Excelência para a problemática dos mais desfavorecidos e marginalizados, particularmente das mulheres, solicitar a intervenção da Senhora Primeiro-Ministro em prol da aprovação de uma legislação para o sector do serviço doméstico.

Ansiamos vivamente pelo dia em que, finalmente, também estes trabalhadores portugueses estejam abrangidos por uma Lei justa em que possam usufruir de todas as regalias consagradas na Constituição da República e em que, também para nós, o Portugal de Abril seja uma realidade.

Com as melhores saudações e consideração, cumprimentam V. Excelência

Fundação Cuidar o Futuro

P'la Direcção

